

Prado Ferreira **Paraná - PR**

Histórico

A denominação primitiva do atual município de Capitão Leônidas Marques foi Aparecida do Oeste.

Os seus primeiros moradores foram Angelo Magnabosco, João Schmidt, Rute Schmidt e irmãos, Primo Guratto, Sestlio Dalavalle e Silfredo Simão.

A 28 de abril de 1964, sem ter chegado a ser distrito, o povoado foi elevado à categoria de município e passou a denominar-se Capitão Leônidas Marques, sendo desmembrado do município de Cascável.

O município é grande produtor de arroz, abacaxi, batata-doce, feijão, fumo em folhas, hortelã em rama, mandioca, milho e soja.

A denominação do município é em homenagem ao bravo militar, desbravador da região, capitão Leônidas Marques, que foi representante do governo do estado, na solução dos problemas de terras do sudoeste.

Gentílico: prado ferreirense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Prado Ferreira, pela lei estadual n.º 3527, de 16-01-1958, subordinado ao município de Florestópolis.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Pedro Ferreira, figura no município de Florestópolis.

Pela lei estadual n.º 4245, de 15-07-1960, o distrito de Prado Ferreira foi transferido do município de Florestópolis para constituir o novo município de Miraselva.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Pedro Ferreira, figura no município de Miraselva.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Prado Ferreira, pela lei estadual n.º 9386, de 28-09-1990, desmembrado do município de Miraselva. Sede no antigo distrito de Prado Ferreira. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferência distrital

Pela lei estadual n.º 4245, de 15-07-1960, transfere o distrito de Prado Ferreira do município de Florestópolis para o de Miraselva.